



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240429113053**, intitulada **DECRETO Nº 0016/2024 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CÂMARA INTERSETORAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN - MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/04/2024 11:34 | **Autorização:** 29/04/2024 11:34 | **Circulação:** 29/04/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01907-A, 29/04/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica criada a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com a finalidade de articular e integrar órgãos e ações municipais na área de Segurança Alimentar e Nutricional, competindo-lhe elaborar, coordenar e monitorar a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, de vigência quadrienal e revisão bienal, com base nas diretrizes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e nas deliberações das conferências nacional, estadual e municipal, devendo o plano conter análise situacional, estratégias territoriais e intersectoriais, e mecanismos de monitoramento e avaliação, sendo a programação orçamentária e financeira de responsabilidade dos órgãos competentes, e a CAISAN integrada pelos representantes governamentais titulares e suplentes no COMSEA, presidida preferencialmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, com entrada em vigor na data da publicação, em 29 de abril de 2024, com fundamento na Lei Orgânica do Município e legislação correlata.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240429113053&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 13:36